



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO


ATA DA 5.^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA, DÉCIMA LEGISLATURA, DO SEGUNDO SEMESTRE, QUADRIÊNIO 2021-2024, EM 05/09/2023. (897.^a geral).

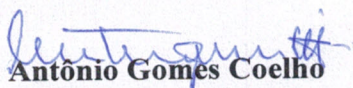
Em 5 de setembro de 2023, às 9 horas e 39 minutos no Plenário da Câmara Municipal de Estreito, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, solicitou o vereador Arquimedes Herênio para ler o livro de Salmos, em seguida, solicitou o vereador França Brito para registrar a presença dos vereadores – verificação de quórum regimental. Compareceram os senhores vereadores: **Tavane Firmo: presidente; Antônio Coelho: vice-presidente; Joacy Bezerra: primeiro-secretário; Arquimedes Herênio; França Brito; Helismar Moreira; Jubetânia Ribeiro; Pedro Pacheco; e Rhayan Rodrigues.** Ausentes: **Amaral Vilar; Analdiney Noletto; Mariana Leite e Tais Bueno.** O Sr. Presidente justificou a falta dos vereadores Analdiney Noletto, Mariana Leite, e Tais Bueno, que estavam para São Luís. Na sequência, aberto o **Pequeno Expediente:** servidora Liz fez a leitura da Ata da Sessão anterior. Após leitura, o Sr. Presidente expôs a Ata em discussão: nenhuma objeção. Em seguida, submeteu em votação: aprovada. **Aberto a ORDEM DO DIA:** Leitura das matérias registradas: **Tribunal de Contas – Certidão Eletrônica de Processo com Trânsito em Julgado: Exercício Financeiro de 2021 sob a responsabilidade do Sr. Leoarren Túlio De Sousa Cunha relativa ao Processo 1329/2022.** Na sequência, o Sr. Presidente determinou que a Secretaria providencie a entrega para os vereadores dos pen drives com a referida Prestação de Contas. Encaminhou a Prestação de Contas para a Comissão de Orçamento e Finanças e que de acordo com o Art. 194 do Regimento Interno terá 30 dias para apresentar seu pronunciamento, acompanhado o Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação ou rejeição das Contas. E que conforme determina o Art. 55 da Lei Orgânica, as Contas ficarão durante 60 dias a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação do qual poderá questionar a legitimidade nos termos da Lei. **Ofício 233/ – GAB LC. Assunto: Prestação de Contas – disponibilizar em mídia digital pen driver, a Prestação de Contas referente ao ano de 2022.** A seguir, o Sr. Presidente explicou que conforme determina o Art. 55 da Lei Orgânica, as Contas do Município referentes ao ano de 2022 ficarão durante 60 dias a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação do qual poderá questionar a legitimidade nos termos da Lei. **Aberto o Grande Expediente:** Palavra passada aos senhores vereadores (as): **Vereador Joacy**

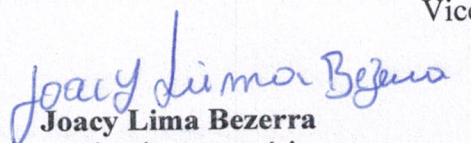


**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

Bezerra: Após cumprimentos, citou ordem de serviço do bairro Pôr do Sol, que foi uma luta de muito tempo, externou que fica feliz pelo desenvolvimento, e que também vai acontecer no bairro Madre Paulina. Mencionou a ponte da Passagem de Pedra, que está sendo feita. E não havendo mais nada a ser deliberado, a Sessão Ordinária foi encerrada. Servidora Adriana Dantas — lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora.


Tavan de Miranda Firmo
Presidente


Antônio Gomes Coelho
Vice-presidente


Joacy Lima Bezerra
Primeiro-secretário